



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 20/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Edson Miranda Mayer**, pelo período de 02 (dois) dias conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15.02.18
onde permanecerá por 30 dias.